



Hospital Municipal  
Hugo Miranda

# CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

**AO PACIENTE,  
ACOMPANHANTE  
E VISITANTE**



# SUMÁRIO

<b>1. O Hospital Municipal Hugo Miranda (HMHM)</b>	3
<b>2. Acesso de pacientes, acompanhantes e visitantes</b>	4
<b>3. Horários de visita e troca de acompanhantes</b>	7
<b>4. Leis de que garantem direito ao paciente de possuir acompanhantes</b>	9
<b>5. Registro de recém-nascidos</b>	11
<b>6. Acesso de pacientes para exames e ambulatórios</b>	12
<b>7. Orientações da Nutrição</b>	13
<b>8. Orientações do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)</b>	16
<b>9. Metas Internacionais de Segurança do Paciente</b>	19
<b>10. Notificação de Incidentes / Eventos Adversos</b>	20
<b>11. Ouvidoria</b>	21
<b>12. Serviço Social e Psicologia</b>	23
<b>13. Direitos e deveres do paciente</b>	24
<b>14. Telefones úteis</b>	29
<b>15. Canais de comunicação</b>	30

# 1. O Hospital Municipal Hugo Miranda

Inaugurado em 2019, o Hospital Municipal Hugo Miranda substituiu (HMHM) o antigo Hospital Municipal São Pedro de Alcântara, que já estava sob a gestão da organização social Viva Rio desde 2015. Saiba mais sobre a organização em

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

O Hugo Miranda é o único hospital do município de Paraty, que tem 45 mil habitantes, com uma população flutuante de mais de 100 mil pessoas no verão.

O hospital também conta com um centro obstétrico e uma maternidade e realiza atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência nas especialidades de Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Clínica Cirúrgica. Os atendimentos de emergência também abrangem Clínica Médica, Pediatria, Urologia, Anestesiologia e Psiquiatria. A unidade realiza ainda atendimentos ambulatoriais em Cardiologia e Endoscopia.



# 2. Acesso de pacientes, acompanhantes e visitantes

Os atendimentos do Pronto Atendimento são realizados por gravidade, através da Classificação de Risco, de modo a garantir a segurança dos pacientes e determinar a prioridade clínica.

## ETAPAS DO ATENDIMENTO



1ª ETAPA:  
RECEPÇÃO



2ª ETAPA:  
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO  
COM ENFERMEIRO



3ª ETAPA:  
ATENDIMENTO  
NO CONSULTÓRIO  
COM O MÉDICO

## Identificação na Recepção

Assim que o paciente se identifica na Recepção 2, através de seus documentos oficiais com foto e cartão do SUS, é realizada abertura de ficha e conferência verbal de seus dados.

A identificação correta é feita através da pulseira branca contendo os três identificadores essenciais para garantir a segurança do paciente: **Nome do paciente | Data de nascimento | Nome da mãe**



CLASSIFICAÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA	
BE:	800007 PULSEIRA: 800007
NOME:	PACIENTE DE TESTE
DT. NASC.:	17/07/1998
SEXO:	MASCULINO
MÃE:	MÃE DE TESTE



## Classificação de risco



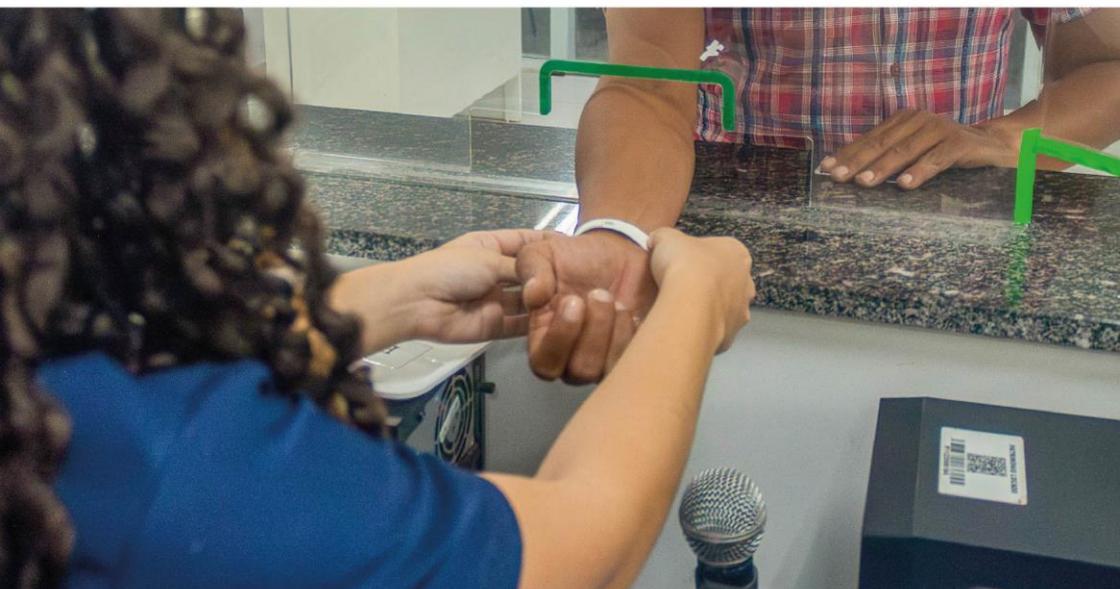
O adesivo referente à cor da classificação será colado na pulseira de identificação do paciente.

Além da pulseira branca de identificação, são utilizadas três outras pulseiras para alertar a equipe sobre os riscos do paciente:

**Pulseira vermelha: risco de alergia;**

**Pulseira amarela: risco de queda;**

**Pulseira laranja: risco de evasão.**



## **Identificação de visitantes e acompanhantes**

É realizada por meio de adesivo, que deve ser colado no peito para fácil visualização da equipe. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto na Recepção, para realizar cadastro e liberação de seu acesso.

Ao final da visita ou período de permanência como acompanhante, entregue o adesivo para a equipe de Controle de Acesso antes de deixar a unidade, para finalização do registro de permanência no sistema.

# 3. Horários de visita e troca de acompanhantes

<b>HORÁRIO DE VISITA HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA</b>		
<b>SETOR</b>	<b>1º HORÁRIO</b>	<b>2º HORÁRIO</b>
Sala Vermelha	10:30 às 11:00	-----
Clínica médica, Clínica cirúrgica, e pediatria	14:00 às 15:00	19:30 às 20:30
Observação adulto e Observação pediátrica	14:00 às 15:00	19:30 às 20:30
Maternidade e Obstetrícia	14:00 às 15:00	19:30 às 20:30
<b>HORÁRIO PARA TROCA DE ACOMPANHANTES</b>		
07:00 às 21:00		

## Observações:



Serão permitidas no máximo 3 trocas de acompanhantes por dia, dentro do intervalo descrito no quadro acima;



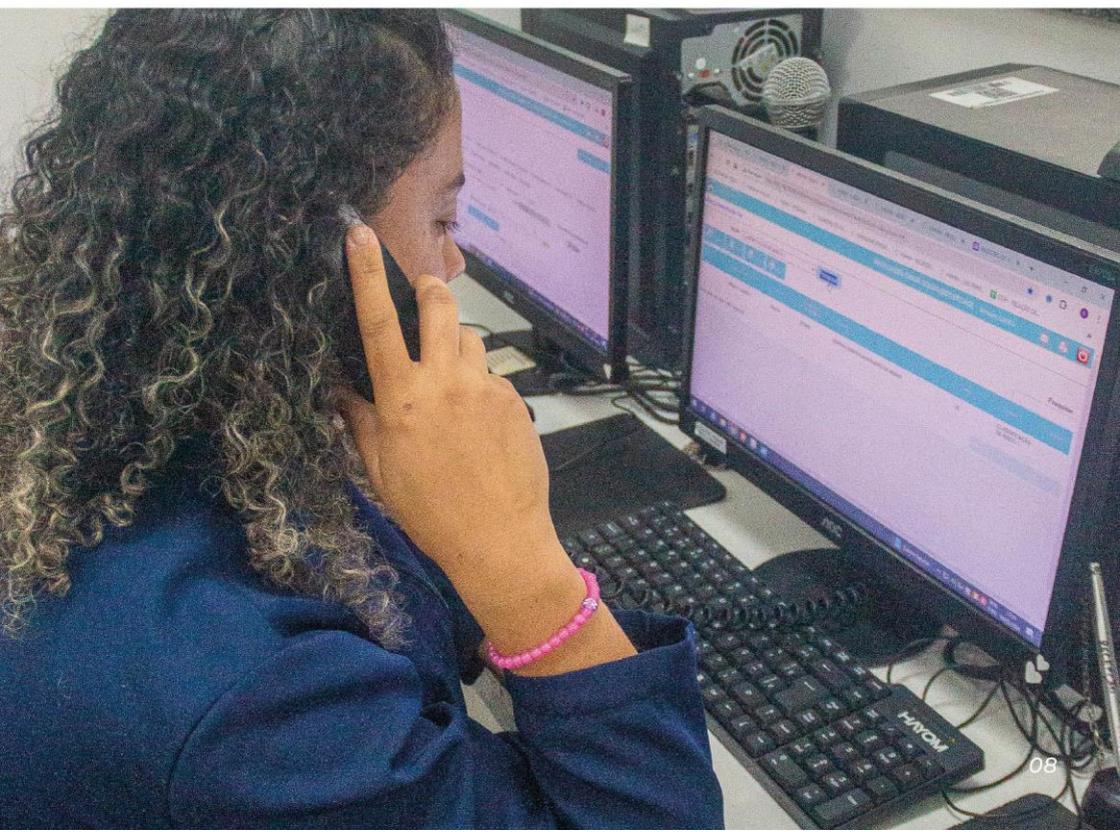
Limite de 6 visitantes por horário, sendo permitida a entrada de apenas um visitante por vez. Para troca de visitante é necessário que o anterior entregue seu adesivo de identificação na Recepção antes de deixar a unidade, para que o próximo seja autorizado a entrar, após passar pelo processo de identificação;



A unidade não se responsabiliza por dividir o tempo de permanência de cada visitante, converse com seus familiares sobre como será dividido seu horário de visita;



Menores de idade serão liberados para visitar seus pais, de acordo com a Lei n ° 14.905/2024, desde que acompanhado de um responsável maior de idade e seguindo o horário de visita padrão da unidade. Deste modo, entram o menor de idade e o responsável, sendo obrigatória a permanência do responsável junto ao menor durante todo o período de visita. O mesmo será contabilizado como visitante, devendo passar pelo processo de identificação padrão na Recepção.



# 4. Leis que garantem direito ao paciente de possuir acompanhantes



## **Lei nº 11.108/2005:**

garante direito da gestante possuir acompanhante de sua escolha;



## **Lei nº 10.741/2003:**

garante direito de idosos possuírem acompanhantes;



## **Lei nº 9.878/2022:**

garante direito à mulher que solicite ter acompanhante (lei estadual);



## **Lei nº 8.089/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):**

garante a crianças e adolescentes o direito a ter acompanhante;



## **Lei nº 2.828/1997:**

garante o direito a acompanhantes para pessoas com deficiência.



## Observações:



Mesmo que o paciente se enquadre em um dos perfis onde haja garantia por lei, a equipe médica, psicóloga ou assistente social, pode identificar a necessidade de suspender o direito de permanência de acompanhante, tendo em vista riscos de contaminação ou demais situações que coloquem em risco a segurança do paciente ou de seus familiares.



Na Sala Vermelha não é permitida a permanência de acompanhantes, devido à gravidade dos casos e como tentativa de minimizar os riscos de contaminação aos pacientes.

# 5. Registro de recém-nascidos

O HMHM não possui cartório e por isso os familiares recebem orientações sobre a importância de registrar seu recém-nascido no cartório da cidade. O registro deve ser realizado o quanto antes, para garantir a segurança e os direitos de cidadão do recém-nascido.

## Importância de trazer a certidão até a unidade após registrar o recém-nascido

É importante que o responsável traga a certidão de nascimento do recém-nascido e um documento de identificação oficial com foto para atualizar o cadastro na Recepção 2 do HMHM. Assim, deste momento em diante o bebê terá seu próprio prontuário, o que facilita caso seja necessário um novo atendimento ou caso haja solicitação de cópia de prontuário.

### Observação:



Seguindo a Política de Acesso Institucional do HMHM, caso os responsáveis não apresentem certidão de nascimento **após o prazo de 28 dias**, a criança será atendida em casos de emergência, no entanto o Serviço Social irá notificar o Conselho Tutelar.

Tal medida visa atender às regras de segurança estabelecidas por lei e proteção aos direitos da criança.

# 6. Acesso de pacientes para exames e ambulatórios

## **Acesso de pacientes externos para realizar exame de raios-x, ultrassonografia e atendimento do serviço social**

Devem identificar-se na Recepção 2 e indicar atendimento que buscam, com documento com foto, cartão do SUS e pedido do exame em mãos, já que seguem fluxos diferentes da emergência.

## **Acesso de pacientes para atendimento ambulatorial, exame de endoscopia ou colonoscopia**

Agendados previamente, o paciente deve se identificar na Recepção 1 e aguardar chamado de atendimento. Esses pacientes não passam na classificação de risco pois não são atendimentos de emergência.



# 7. Orientações da Nutrição

Leia com atenção a orientação abaixo, que visam a segurança do paciente e seu pronto restabelecimento:

- ✔ É importante que visitantes e acompanhantes não tragam alimentos sem autorização da nutricionista, para evitar riscos de contaminação e/ou prejudicar a recuperação do paciente. A alimentação fornecida na unidade visa restabelecer a saúde do paciente de acordo com o caso clínico. A nutricionista sempre está aberta a realizar adaptações no cardápio, desde que dentro da realidade da unidade, considerando a cultura e preferências alimentares do paciente.
- ✔ É importante que os acompanhantes observem a aceitação alimentar do paciente antes de descartar a marmita com o que restou no lixo comum. Posteriormente, durante a visita ao leito, devem informar à nutricionista sobre essa informação que é de grande importância para o acompanhamento nutricional.
- ✔ É importante que acompanhantes e visitantes **não abaixem** a cabeceira de pacientes em uso de sonda, para administração de dieta enteral, devido risco de broncoaspiração. A inclinação da cabeceira é mais uma medida de segurança estabelecida pela equipe e portanto não deve ser modificada.

- ✔ A autorização de entrada de alimentos só será permitida pela nutricionista, mediante Termo de Responsabilidade assinado.
- ✔ Descarte o resto de refeições líquidas na pia, antes de jogar as embalagens descartáveis no lixo comum, para facilitar o trabalho das equipes de higienização e coleta.
- ✔ Não é permitido compartilhar refeições entre pacientes e acompanhantes, tendo em vista que cada paciente possui sua dieta específica, contendo suas restrições e visando a melhora no quadro clínico. O compartilhamento dos alimentos pode ocasionar transmissão de possíveis bactérias.
- ✔ A fim de promover hidratação adequada aos pacientes, é disponibilizado uma garrafa de água mineral de 500ml por dia. A mesma deverá ser reabastecida no filtro disponível no setor de internação. Caso o paciente não possua acompanhante poderá solicitar auxílio da equipe de enfermagem.



- ✓ É importante a presença de acompanhantes durante os horários de refeição, para estimular a aceitação da dieta, a fim de garantir o aporte calórico do paciente.
- ✓ No ato da internação, o paciente deve informar à nutricionista sobre possíveis restrições alimentares, alergias, intolerância, hábitos culturais e costumes, para que realize ajuste no planejamento das refeições ofertadas.



### **Observações:**



A unidade oferta as refeições para o paciente e acompanhante, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, sendo o lanche da tarde ofertadas apenas ao paciente, acompanhante não tem direito. Visitantes não têm direito a alimentação.



Aos acompanhantes é proibido o consumo de alimentos externos no leito ou nos corredores, caso seja necessário será encaminhado para o refeitório a fim de evitar contaminações. Solicite auxílio dos controladores de acesso para esse deslocamento.

# 8. Orientações do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

- ✔ Lave as mãos com água e sabão antes e depois da visita ao paciente ou utilize o álcool gel;
- ✔ Se estiver com resfriado(a), febril ou indisposto(a), fique em casa. Acompanhante/visitante apresentando sintomas de gripe, mal estar, cansaço e outros, pode prejudicar o tratamento do(a) paciente, ocasionando contaminação e preocupação;
- ✔ Mantenha a higiene e a organização nas enfermarias. Restos alimentares devem ser descartados no lixo comum;
- ✔ Coloque o lixo nas lixeiras de lixo comum. A lixeira para o lixo infectante (saco branco) é de uso exclusivo dos funcionários;  
Utilize os banheiros de forma a preservar a limpeza e organização;
- ✔ Após a troca das vestimentas (camisolas e pijamas), coloque-as em cestos próprios, localizados próximos às enfermarias;

- ✔ Não coloque bolsas, sacolas e outros objetos no leito do paciente;
- ✔ Não sente, não deite e nem coloque os pés no leito do paciente. O leito do paciente é exclusivo para seu uso, evite contaminações;
- ✔ Não mantenha contato físico com os outros pacientes, permaneça no espaço onde o paciente que estiver acompanhando/visitando está. Não é permitido circular em outras alas e enfermarias;
- ✔ Para evitar transmissão de infecção, siga as orientações da equipe quando o paciente estiver em precaução por contato, por gotículas ou aerossóis;
- ✔ Para a segurança do paciente e prevenção de infecções não é permitido entrar no hospital com alimentos, flores, bebidas alcoólicas, rádio ou televisão. Estes podem prejudicar o tratamento clínico do paciente, além de contribuir na proliferação de agentes bacterianos e causar infecções e contaminações.



## Como higienizar corretamente suas mãos?

Se as mãos estiverem **visualmente sujas**, lave com **água e sabão**.  
Se as mãos estiverem sem **sujeira visível**, utilize **álcool gel** para as mãos.



Aplique o produto na palma da mão. (para sabão, umedeça as mãos antes).



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione as palmas das mãos e os dorsos das mãos entre si, entrelaçando os dedos.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão contra a palma da mão oposta.



Friccione os polegares.



Friccione as polpas digitais de uma mão contra a palma da mão oposta, com movimentos circulares.



Friccione os punhos com movimentos circulares.



Em caso de uso do sabão, realize enxágue das mãos.

**ATENÇÃO:** Remova adornos como anéis, pulseiras e relógios, pois eles prejudicam a correta higienização das mãos.



# 9. Metas Internacionais de Segurança do Paciente

O HMHM busca garantir um atendimento seguro a todos os pacientes, especialmente no que diz respeito às Seis Metas Internacionais de Segurança do Paciente.

**1** Identificar corretamente o paciente.

**2** Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.

**3** Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.

**4** Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.

**5** Higienizar as mãos para evitar infecções.

**6** Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

# 10. Notificação de Incidentes / Eventos Adversos

## O que é?

Utilizada para relatar quaisquer situações que fujam do padrão assistencial estabelecido pela unidade, seja de maneira acidental ou não, e que possam trazer qualquer risco de dano ao paciente. O propósito das notificações é apontar as oportunidades de melhorias no atendimento prestado.

## Como fazer?

As notificações podem ser realizadas utilizando formulários físicos, disponibilizados nas urnas de notificação, ou de forma digital, escaneando o QR code impresso nas urnas ou formulários impressos. Toda notificação é tratada de maneira sigilosa e a sua identificação é opcional.

## Observação:



As notificações de Incidentes ou Eventos Adversos não são a mesma coisa que ouvidorias, mas não se preocupe! Na dúvida, notifique e nossa equipe fará a triagem.

**O sigilo é seguido em ambas as situações.**

# 11. Ouvidoria

A ouvidoria do HMHM recebe elogios, reclamações, sugestões, solicitações e denúncias, sempre com sigilo e visando responder ao demandante. pode ser realizada por pacientes, visitantes, acompanhantes e até mesmo por colaboradores da unidade.



## Existem algumas formas de registrar sua ouvidoria:

### ➤ Formulários

Dispostos nas urnas de ouvidoria.

### ➤ Totem

Onde o paciente atribui nota ao atendimento recebido no Pronto Atendimento.

### ▶ **Presencialmente**

Na sala da Ouvidoria, situada no prédio administrativo (antigo Hospital São Pedro de Alcântara), das 08h às 17h.

### ▶ **Pesquisa**

- ▶ Pesquisa de alta - realizada no leito, quando paciente recebe alta médica.
- ▶ Pesquisa de satisfação semanal - realizada no leito, todas as quartas-feiras.
- ▶ Pesquisa via ligação telefônica - realizada pela Ouvidora da unidade, através do telefone institucional da Ouvidoria, que liga para os pacientes que passaram por internação recente. Por isso é importante que atualize seu cadastro na Recepção toda vez que mudar seu número de telefone.

### ▶ **E-mail**

- ▶ Da unidade: **ouvidoria.hmhm@vivario.org.br**
- ▶ Do Viva Rio: **ouvidoria@vivario.org.br**
- ▶ Da Prefeitura de Paraty: **ouvidoria@paraty.rj.gov.br**

### ▶ **Telefones**

- ▶ Do Viva Rio: **(21) 2555-3754 (WhatsApp)**
- ▶ Da Prefeitura de Paraty: **(24) 3371- 9908**

## **Observação:**



Todas as ouvidorias são respondidas, por isso é importante que o demandante inclua descrição de contato de e-mail para que a resposta seja encaminhada. Caso não possua e-mail, o demandante pode solicitar sua resposta de maneira presencial, na sala da Ouvidoria do HMHM, após 15 dias.

# 12. Serviço Social e Psicologia

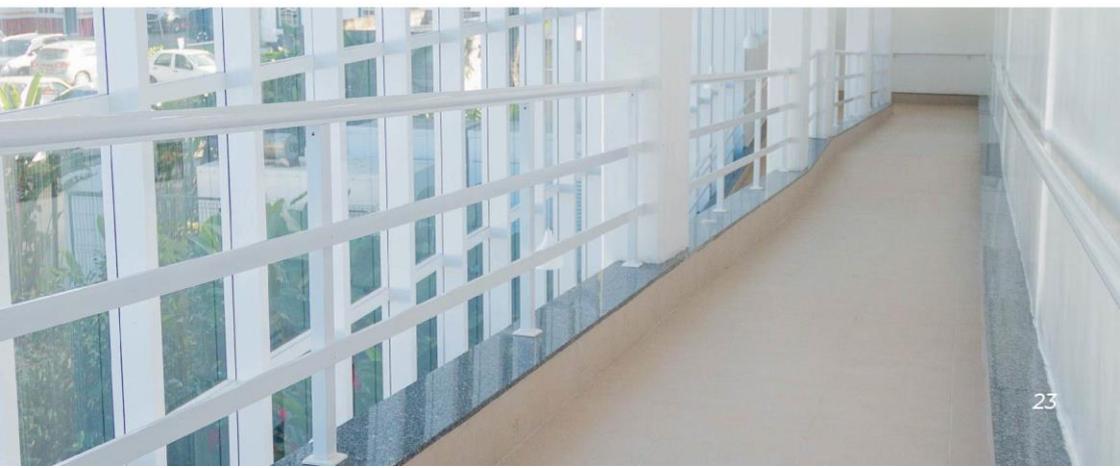
Caso precise de ajuda para orientações, contato com familiares e encaminhamentos, solicite ajuda do **Serviço Social**.

**Horário de atendimento: das 08h às 17h**

Caso não se sinta bem no que diz respeito ao estado emocional, busque ajuda do serviço de **Psicologia** da unidade.

**Horário de atendimento: das 07h às 14h**

**Telefone de contato: (24) 3371-7410**



# 13. Direitos e deveres do paciente

As informações a seguir têm como base a política institucional de acesso do hospital.

## Direitos do paciente:

- ✔ “Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver seu problema de saúde.”  
(BRASIL, 2009, Art. 3º);
- ✔ Exigir sua adequada identificação por meio de pulseiras de identificação e pulseiras de riscos de alergias, de queda e evasão, uma vez que essas são uma medida de promoção de sua segurança;
- ✔ Trazer objetos de higiene pessoal (toalha de banho, escova de dente, pasta de dente, xampú e sabonete);  
d) Utilizar o banheiro da enfermaria em que está sendo atendido;
- ✔ Alimentação na unidade, sendo dividida em cinco refeições: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- ✔ Trazer ou solicitar que familiares tragam livros e revistas, exceto casos de pacientes psiquiátricos cuja avaliação da psicóloga ou psiquiatra indique risco de corte ou outro perigo físico;

- ✔ Receber visitas desde que seguindo os critérios estabelecidos para regras de visitantes, conforme descrito no item 5.4;
- ✔ Direito a acompanhantes nos casos garantidos por lei, conforme descrito no item 5.4;
- ✔ Receber visitas religiosas conforme descrito no item 5.7;
- ✔ “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, 1988, Art.5º);
- ✔ Garantia de proteção de seus dados pessoais, segundo a Lei de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018);
- ✔ Receber visitas de peritos médicos, independente da finalidade;
- ✔ Trazer objetos pessoais para a unidade hospitalar, desde que se responsabilize pelos mesmos, uma vez que a unidade hospitalar se isenta de quaisquer responsabilidade sobre estes itens. Caso o paciente esteja inconsciente ao dar entrada na unidade hospitalar, o HMHM será responsabilizado pela guarda de seus pertences pessoais.



## Deveres do paciente:

As informações a seguir foram retiradas da Carta dos direitos dos usuários do SUS.

- Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, uso de medicamentos ou substâncias que provoquem farmacodependência, procedimentos médicos pregressos e outros problemas relacionados à sua saúde;
- Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que assiste o usuário, sendo responsável pelas consequências de sua recusa;
- Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do hospital;
- Zelar e se responsabilizar pelas instalações da instituição colocadas à sua disposição;
- Respeitar os direitos dos demais usuários, funcionários e prestadores de serviços da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia, contribuindo no controle de ruídos, número e comportamentos de seus visitantes;
- Respeitar a proibição do fumo, extensivo aos seus acompanhantes e visitantes, conforme a legislação vigente;
- Em se tratando de crianças, adolescentes ou adultos considerados incapazes, as responsabilidades acima relacionadas deverão ser exercidas pelos seus responsáveis legais, devidamente habilitados. (BRASIL, 2011).

**Faz-se necessário, ainda, seguir as demais orientações e normas institucionais pertinentes descritas em documentos institucionais oficiais, não anulando a Constituição Federal e demais Leis Federais, Estaduais e Municipais:**

- a) É obrigatório aos pacientes estarem vestidos de acordo com as normas da instituição, não sendo permitida entrada utilizando chinelo, trajes de banho, decotes exagerados, shorts, vestidos e saias curtos, exceto casos de pacientes emergenciais;
- b) Respeitar as regras do setor, não atrapalhando a ordem e a tranquilidade dos demais pacientes;
- c) Respeitar os profissionais da unidade, não desacatando-os. O desacato ao funcionário público configura crime de acordo com Código Penal (BRASIL, 1940):

*Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:*

*Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa."*

*Os funcionários da unidade hospitalar podem ser considerados funcionários públicos uma vez que a o Viva Rio presta serviço a um setor de administração pública, conforme descrito ainda no Código Penal (BRASIL, 1940):*

*Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.*

*§ 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

*§ 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste Capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público. (Incluído pela Lei nº 6.799, de 1980)*

- d)** Evitar circular desnecessariamente pelos corredores e entre andares;
- e)** Não será permitido falar em voz alta nos setores ou corredores;
- f)** Não será permitido registro de fotos ou vídeos que exponham o direito de imagem de outros pacientes e funcionários da unidade;
- g)** Não é permitido trazer alimentos para consumo próprio durante o tempo de atendimento ou internação hospitalar, a fim de evitar contaminações hospitalares;
- h)** Não é permitido portar armas de fogo, armas brancas, objetos afiados ou pontiagudos em toda a extensão da unidade hospitalar;
- i)** Não é permitido a entrada e a utilização de drogas lícitas e ilícitas;
- j)** Seguir orientações da equipe multiprofissional contribuindo com a recuperação de sua saúde e cuidados;
- k)** Responsabilizar-se pelos pertences pessoais. A unidade hospitalar se ausenta de quaisquer responsabilidades sobre estes itens, exceto casos de pacientes que estejam inconscientes no momento da entrada na unidade.

# 14. Telefones úteis

Os telefones abaixo, bem como demais telefones institucionais, são utilizados para orientações. Nenhum setor está autorizado a passar quadro clínico de paciente ou demais informações sigilosas por ligação telefônica.

**Recepção: (24) 2306-0666**

**Administração: (24) 3371-2193**

**NIR: (24) 3371-1683 /  
Whatsapp: (24)99918-0416**

**Ouvidoria: (24) 2306-0664**

O telefone da Ouvidoria é utilizado apenas para informações de funcionamento do setor. Para fins de registro, as ouvidorias devem ser realizadas pelos canais citados no tópico 11 desta cartilha.



# 15. Canais de comunicação

Informações sobre a rotina hospitalar, ações e campanhas da unidade entre outras notícias e comunicados são divulgadas nos canais oficiais do hospital, que são:

## ► Site

Os sites da Prefeitura de Paraty e do Viva Rio divulgam informações institucionais e de interesse do público.

► [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

► [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

## ► Redes Sociais

Os perfis da Prefeitura de Paraty e do Viva Rio cumprem a função de comunicar sobre a unidade e interagir com o público.

Instagram:

► [@prefeituradeparaty](https://www.instagram.com/prefeituradeparaty)

► [@viva\\_rio](https://www.instagram.com/viva_rio)

Facebook:

► [facebook.com/prefeituradeparaty](https://www.facebook.com/prefeituradeparaty)

► [facebook.com/facevivario](https://www.facebook.com/facevivario)

LinkedIn:

► [linkedin.com/company/viva-rio](https://www.linkedin.com/company/viva-rio)



Hospital Municipal  
Hugo Miranda

# CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

**AO PACIENTE,  
ACOMPANHANTE  
E VISITANTE**